Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1693/2022
Data: 08/07/2022 - Horário: 12:37
Legislativo - IND 270/2022

Exmo. Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 270/2022

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de consolidação de convênio com o Município de Vitorino-PR, com a finalidade de asfaltar a rua Evaristo Guerino Bebber, localizada no prolongamento da Av. Tupy, Encruzilhada.

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a necessidade de consolidação de convênio com o Município de Vitorino-PR, com a finalidade de asfaltar a rua Evaristo Guerino Bebber, localizada no prolongamento da Av. Tupy, Encruzilhada.

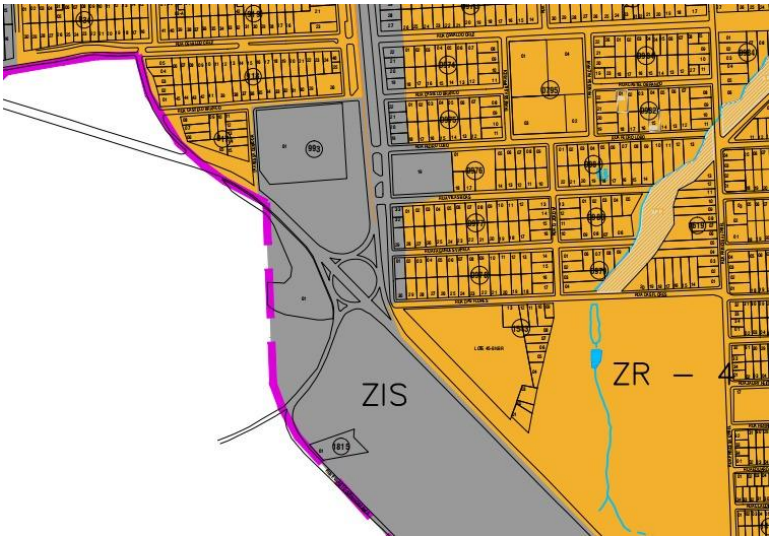
A indicação justifica-se tendo em vista obtivemos informações de que a referida via está no limite das divisas entre os Municípios de Pato Branco e Vitorino, havendo impedimentos legais para os chefes do Executivo Municipal a execução de asfaltamento.

Cabe salientar que a rua Evaristo Guerino Bebber está em condições precárias de trafegabilidade, conforme fotos anexas, o que dificulta o deslocamento dos automóveis.

Pato Branco, 8 de julho de 2022.

LINDOMAR RODRIGO
BRANDAO
05240516901
ACT-Safeweb 11/07/2022 09:01:53

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1693/2022
Data: 08/07/2022 - Horário: 12:37
Legislativo - IND 270/2022



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272-1504 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1693/2022
Data: 08/07/2022 - Horário: 12:37
Legislativo - IND 270/2022









Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272-1504 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br